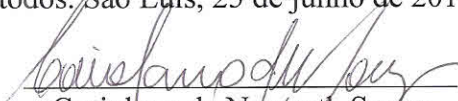
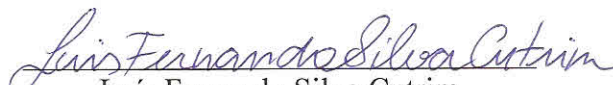


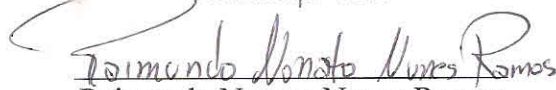



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAU/MA, PARA APURAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETO DA CARTA CONVITE Nº 002/2014. (SEGUNDA CONVOCAÇÃO).

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às 15h00, na sala de reuniões do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, à Rua dos Abacateiros, nº 1 Edif. Rio Anil salas 3 e 4 São Francisco, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela **Portaria nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013**, do CAU/MA, composta pelos Servidores **CORIOLOANO DE NAZARETH SOUZA**, Agente Adm., Presidente; **RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS**, Coordenador da Fiscalização, Secretário e **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Agente de Fiscalização, Membro Suplente, CAU/MA, que assume a titularidade do Membro Vogal que se encontra de férias, para apuração do processo licitatório, objeto da **Carta Convite nº 002/2014, Segunda Convocação**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de **fornecimento/venda** de materiais de expediente, para este CAU/MA, na forma e especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da **Carta Convite nº 002/2014. Segunda Convocação**. Aberto os trabalhos, na hora prevista na **Carta Convite nº 002/2014, Segunda Convocação**, a CPL constatou que das quatro empresas convidadas, ao certame, **DELTA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP; H. M. DUAILIBE COMÉRCIO LTDA – EPP; R. C. LACERDA COMÉRCIO – ME e C. D. FIGUEIREDO**, apenas a empresa **H.M. DUAILIBE COMÉRCIO LTDA – EPP** compareceu ao certame, representada pela sócia senhora **CHRISTIANE DUAILIBE FIGUEIREDO**; Considerando desinteresse da maioria dos convidados de participar no certame; Considerando a necessidade imperiosa da realização/conclusão deste processo para aquisição dos materiais de expediente, com o objetivo de que não haja descontinuidade nas atividades deste CAU; Considerando tratar-se de uma segunda convocação. A CPL decidiu pelo recebimento dos envelopes de número 1 (um) e 2 (dois) da concorrente representada, em seguida sendo aberto o de número 1 (um) contendo a documentação. Após conferência da documentação da participante, constatou-se que os mesmos atendem os ditames do documento convocatório. Continuando os trabalhos a Comissão abriu o envelope nº 2 proposta da empresa classificada, no valor de **RS 11.453,25 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e cinco centavos)**. A CPL após comparação da proposta com a planilha da coleta de preços realizada no início deste processo, considerou a mesma vantajosa para este CAU/MA, declarando a empresa **H.M. DUAILIBE COMÉRCIO LTDA – EPP**, vencedora do certame. Submetendo o processo à decisão final do Senhor Presidente deste Conselho. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e deram por encerrado os trabalhos e para constar eu, **RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS**, Secretário da CPL lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos. São Luís, 25 de junho de 2014.


Coriolano de Nazareth Souza
Presidente CPL


Luis Fernando Silva Cutrim
Membro Suplente CPL


Raimundo Nonato Nunes Ramos
Secretário CPL


Christiane Duailibe Figueiredo
Sócia da Empresa Delta Livraria e Papelaria Ltda.